

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. CARLOS GOMES)

Requer a realização de audiência pública sobre: "Recuperação energética de rejeitos de resíduos sólidos urbanos".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de audiência pública com o tema "Recuperação energética de rejeitos de resíduos sólidos urbanos", com a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria de Qualidade ambiental do Ministério do Meio Ambiente – MMA;
2. Empresa de Pesquisa Energética – EPE (Ministério das Minas e Energia);
3. Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – Abrelpe;
4. Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos – Abren;
5. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - Abrelpe, foram gerados em 2017 no

país 78,4 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (um aumento de cerca de 1% em relação a 2016). Dos resíduos gerados, 71,6 milhões de toneladas foram coletadas, ou seja, 6,9 milhões de toneladas tiveram destino impróprio. No tocante à disposição final dos resíduos coletados, 42,3 milhões de toneladas foram dispostas em aterros sanitários (59,1% dos resíduos coletado). As 29 milhões de toneladas restantes (40,9% dos resíduos coletados), foram despejados em lixões ou aterros controlados, que não possuem o conjunto de sistemas e medidas necessários para proteção do meio ambiente, com danos diretos à saúde de milhões de pessoas¹.

A Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos inclui, entre os seus objetivos, o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

A recuperação energética de resíduos sólidos é uma alternativa importante para equacionar os problemas ambientais e de saúde pública relacionados ao gerenciamento do lixo urbano. Há entretanto muita controvérsia sobre os reais custos e benefícios das tecnologias disponíveis para a recuperação energética desses resíduos. Com o propósito de aprofundar o debate sobre o tema, tendo em vista eventuais possibilidades de aperfeiçoamento da legislação vigente sobre a matéria, estamos propondo a realização da audiência pública em epígrafe.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputado CARLOS GOMES
(REPUBLICANOS)

2019-19190

¹ <http://abrelpe.org.br/panorama/>